
RES: Transparência - CONITEC | Instituto Oncoguia

COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS

<conitec@saude.gov.br>

Para: Cássia Montouto <juridico@oncoguia.org.br>

7 de julho de 2020

17:44

Prezada Sra. Cássia,

Boa tarde.

A 88ª Reunião da Conitec, prevista para os dias 7, 8 e 9 de julho, será realizada por meio virtual, de maneira excepcional, diante de uma situação incomum, que é a pandemia da COVID-19, com o intuito de atender às medidas de segurança e prevenção da doença.

Esta será a primeira vez que estarão todos os atores reunidos virtualmente, sendo uma condição extraordinária, considerando o momento e a nova modalidade para a realização da reunião. A medida é uma forma de evitar o deslocamento de parceiros e demandantes externos nesse cenário de pandemia.

Ainda, ressalta-se que a Conitec não é obrigada a fazer transmissão das sessões do Plenário e, mesmo que opte por implantar esse procedimento no futuro, não fazê-lo agora, não representa de nenhuma forma uma limitação da publicidade, dado que os critérios de avaliação da Comissão se encontram definidos no art. 18, do Decreto nº 7.646/2011, senão vejamos:

Art. 18. O relatório de que trata o art. 17 levará em consideração:

I - as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia, a efetividade e a segurança do medicamento, produto ou procedimento objeto do processo, acatadas pelo órgão competente para o registro ou a autorização de uso;

II - a avaliação econômica comparativa dos benefícios e dos custos em relação às tecnologias já incorporadas, inclusive no que se refere aos atendimentos domiciliar, ambulatorial ou hospitalar, quando cabível; e

III - o impacto da incorporação da tecnologia no SUS.

As discussões e argumentações constam nas ATAS da reuniões e nos Relatórios publicados juntamente à decisão do Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE/MS, os quais esclarecem os critérios adotados para a formulação da recomendação da Conitec, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência.

Dessa forma, considerando a regularidade e a prudência dos procedimentos adotados, não será possível a participação de outros atores como ouvintes. A proposta é que essa reunião possa orientar as próximas que deverão ocorrer ainda durante esse contexto, na medida em que serão avaliadas outras formas de participação, considerando as ferramentas disponíveis.

Respeitosamente,

Secretaria–Executiva da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec

Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde - DGITIS

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos - SCTIE

Ministério da Saúde MS

Esplanada dos Ministérios Bl. G, 8º andar

CEP 70.058 900 Brasília-DF

<http://conitec.gov.br>

De: Cássia Montouto [juridico@oncoguia.org.br]
Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 16:57
Para: COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS
Assunto: Fwd: Transparência - CONITEC | Instituto Oncoguia

Senhor Secretario,

O Instituto Oncoguia, vem, através do ofício anexo, requerer a transmissão on-line e pública da 88ª reunião da Conitec.

Estamos certos de que, juntos, poderemos construir uma pátria livre dos sofrimentos e das mortes causadas pelo câncer.

Atenciosamente,
Luciana Holtz

--



instituto Oncoguia 10 ANOS
Você não está sozinho

LIGUE Câncer - APOIO E ORIENTAÇÃO
0800 773 1666

WWW.ONCOGUIA.ORG.BR

AL. LORENA, 131 - CJ 116, JD. PAULISTA
SÃO PAULO - SP 01424-000

PRESIDÊNCIA

presidencia@oncoguia.org.br
+55 11 5171.7950

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.